



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.308/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 - CEP: 95790-000

Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

LEI N.º 2.031, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

“ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS POR REDUÇÃO
NOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial por redução no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) com a seguinte especificação:

Órgão:	2	GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	1	GABINETE DO PREFEITO
Função:	4	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	2	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
Proj./Atividade:	2002	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO
Elemento:	3.3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS
Recurso:	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	116713	

Art. 2.º Servirá de cobertura para o crédito adicional especial aberto no art. 1.º, os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	2	GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	1	GABINETE DO PREFEITO
Função:	4	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	2	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
Proj./Atividade:	2002	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO
Elemento:	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso:	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	201	

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial por redução no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) com a seguinte especificação:

Órgão:	2	GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	2	CONSELHOS MUNICIPAIS
Função:	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.308/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 - CEP: 95790-000

Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

Programa	2	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
Proj./Atividade:	2020	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
Elemento:	3.3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS
Recurso:	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	116714	

Art. 4.º Servirá de cobertura para o crédito adicional especial aberto no art. 3.º, os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	2	GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	2	CONSELHOS MUNICIPAIS
Função:	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	2	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
Proj./Atividade:	2020	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
Elemento:	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso:	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	115017	

Art. 5.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial por redução no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) com a seguinte especificação:

Órgão:	5	SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIO E TRÂNSITO
Unidade:	1	SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR
Função:	4	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	101	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE
Proj./Atividade:	2005	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SVT
Elemento:	3.3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS
Recurso:	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	116715	

Art. 6.º Servirá de cobertura para o crédito adicional especial aberto no art. 5.º, os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	5	SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIO E TRÂNSITO
Unidade:	1	SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR
Função:	4	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.308/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 - CEP: 95790-000

Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

Programa	101	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE
Proj./Atividade:	2005	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SVT
Elemento:	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso:	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	115621	

Art. 7.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial por redução no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) com a seguinte especificação:

Órgão:	7	SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	112	SAÚDE E BEM ESTAR
Proj./Atividade:	2017	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS
Elemento:	3.3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS
Recurso:	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	1002	Complemento ASPS
Reduzido:	116716	

Art. 8.º Servirá de cobertura para o crédito adicional especial aberto no art. 7.º, os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	7	SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	112	SAÚDE E BEM ESTAR
Proj./Atividade:	2017	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS
Elemento:	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso:	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	1002	Complemento ASPS
Reduzido:	116505	

Art. 9.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial por redução no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) com a seguinte especificação:

Órgão:	7	SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	112	SAÚDE E BEM ESTAR
Proj./Atividade:	2815	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE ATENÇÃO BÁSICA
Elemento:	3.3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.308/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 - CEP: 95790-000

Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento: 1002 Complemento ASPS
Reduzido: 116717

Art. 10. Servirá de cobertura para o crédito adicional especial aberto no art. 9.º, os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 7 SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS
Função: 10 SAÚDE
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa 112 SAÚDE E BEM ESTAR
Proj./Atividade: 2815 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE ATENÇÃO BÁSICA
Elemento: 3.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento: 1002 Complemento ASPS
Reduzido: 116517

Art. 11. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial por redução no valor de R\$ 10,00 (Dez reais) com a seguinte especificação:

Órgão: 7 SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO
Função: 10 SAÚDE
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa 113 SAÚDE -RECURSO ESTADUAL
Proj./Atividade: 2105 PROGRAMA ESF -ESTADO
Elemento: 3.3.1.9.0.94.00.00.00 INDENIZACOES TRABALHISTAS
Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Complemento: 0 NÃO SE APLICA
Reduzido: 116718

Art. 12. Servirá de cobertura para o crédito adicional especial aberto no art. 11., os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 7 SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO
Função: 10 SAÚDE
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa 113 SAÚDE -RECURSO ESTADUAL
Proj./Atividade: 2105 PROGRAMA ESF -ESTADO
Elemento: 3.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.308/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 - CEP: 95790-000

Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do Governo Estadual
Complemento: 0 NÃO SE APLICA
Reduzido: 115702

Art. 13. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial por redução no valor de R\$ 10,00 (Dez reais) com a seguinte especificação:

Órgão: 7 SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 3 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL
Função: 10 SAÚDE
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa 114 SAÚDE -RECURSO FEDERAL
Proj./Atividade: 2536 ATENÇÃO BÁSICA- AGENTE COM.SAUDE-APS
Elemento: 3.3.1.9.0.94.00.00.00 INDENIZACOES TRABALHISTAS
Recurso: 1604 Transferências provenientes do Governo Federal
destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de
saúde e dos agentes de combate às endemias
Complemento: 0 NÃO SE APLICA
Reduzido: 116719

Art. 14. Servirá de cobertura para o crédito adicional especial aberto no art. 13., os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 7 SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 3 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL
Função: 10 SAÚDE
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa 114 SAÚDE -RECURSO FEDERAL
Proj./Atividade: 2536 ATENÇÃO BÁSICA- AGENTE COM.SAUDE-APS
Elemento: 3.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL
Recurso: 1604 Transferências provenientes do Governo Federal
destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de
saúde e dos agentes de combate às endemias
Complemento: 0 NÃO SE APLICA
Reduzido: 116068

Art. 15. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial por redução no valor de R\$ 10,00 (Dez reais) com a seguinte especificação:

Órgão: 7 SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 3 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL
Função: 10 SAÚDE



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.308/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 - CEP: 95790-000

Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa 114 SAÚDE -RECURSO FEDERAL
Proj./Atividade: 2800 PISO DA ENFERMAGEM
Elemento: 3.3.1.9.0.94.00.00.00 INDENIZACOES TRABALHISTAS
Recurso: 1605 Assistência financeira da União destinada à
complementação ao pagamento dos pisos salariais para
pro
Complemento: 0 NÃO SE APLICA

Art. 16. Servirá de cobertura para o crédito adicional especial aberto no art. 15., os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 7 SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 3 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL
Função: 10 SAÚDE
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa 114 SAÚDE -RECURSO FEDERAL
Proj./Atividade: 2800 PISO DA ENFERMAGEM
Elemento: 3.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL
Recurso: 1605 Assistência financeira da União destinada à
complementação ao pagamento dos pisos salariais para
pro
Complemento: 0 NÃO SE APLICA
Reduzido: 116069

Art. 17. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial por redução no valor de R\$ 10,00 (Dez reais) com a seguinte especificação:

Órgão: 7 SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 3 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL
Função: 10 SAÚDE
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa 114 SAÚDE -RECURSO FEDERAL
Proj./Atividade: 2804 ATENÇÃO PRIMÁRIA- PISO SAÚDE BUCAL
Elemento: 3.3.1.9.0.94.00.00.00 INDENIZACOES TRABALHISTAS
Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção
das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Complemento: 0 NÃO SE APLICA
Reduzido: 116721

Art. 18. Servirá de cobertura para o crédito adicional especial aberto no art. 17., os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.308/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 - CEP: 95790-000

Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

Órgão: 7 SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 3 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL
Função: 10 SAÚDE
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa 114 SAÚDE -RECURSO FEDERAL
Proj./Atividade: 2804 ATENÇÃO PRIMÁRIA- PISO SAÚDE BUCAL
Elemento: 3.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Complemento: 0 NÃO SE APLICA
Reduzido: 116054

Art. 19. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial por redução no valor de R\$ 10,00 (Dez reais) com a seguinte especificação:

Órgão: 7 SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 3 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL
Função: 10 SAÚDE
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa 114 SAÚDE -RECURSO FEDERAL
Proj./Atividade: 2812 PISO APS - EQUIPE SAÚDE FAMÍLIA/ESF-EAP
Elemento: 3.3.1.9.0.94.00.00.00 INDENIZACOES TRABALHISTAS
Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Complemento: 0 NÃO SE APLICA
Reduzido: 116722

Art. 20. Servirá de cobertura para o crédito adicional especial aberto no art. 19., os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 7 SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 3 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL
Função: 10 SAÚDE
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa 114 SAÚDE -RECURSO FEDERAL
Proj./Atividade: 2812 PISO APS - EQUIPE SAÚDE FAMÍLIA/ESF-EAP
Elemento: 3.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Complemento: 0 NÃO SE APLICA



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.308/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 - CEP: 95790-000

Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

Reduzido: 116064

Art. 21. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial por redução no valor de R\$ 10,00 (Dez reais) com a seguinte especificação:

Órgão:	7	SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	3	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa	114	SAÚDE -RECURSO FEDERAL
Proj./Atividade:	2115	VIGILÂNCIA SANITÁRIA -COMBATE ENDEMIAS
Elemento:	3.3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS
Recurso:	1604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	116577	

Art. 22. Servirá de cobertura para o crédito adicional especial aberto no art. 21., os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	7	SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	3	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa	114	SAÚDE -RECURSO FEDERAL
Proj./Atividade:	2115	VIGILÂNCIA SANITÁRIA -COMBATE ENDEMIAS
Elemento:	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso:	1604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	116723	

Art. 23. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial por redução no valor de R\$ 10,00 (Dez reais) com a seguinte especificação:

Órgão:	7	SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	4	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	29	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Proj./Atividade:	2021	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.308/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 - CEP: 95790-000

Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

Elemento: 3.3.1.9.0.94.00.00.00 INDENIZACOES TRABALHISTAS
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento: 0 NÃO SE APLICA
Reduzido: 116724

Art. 24. Servirá de cobertura para o crédito adicional especial aberto no art. 23., os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 7 SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 4 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 29 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Proj./Atividade: 2021 MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento: 3.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento: 0 NÃO SE APLICA
Reduzido: 116252

Art. 25. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial por redução no valor de R\$ 10,00 (Dez reais) com a seguinte especificação:

Órgão: 13 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO
Unidade: 1 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 94 PROMOÇÃO DE TURISMO
Proj./Atividade: 2814 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO
Elemento: 3.3.1.9.0.94.00.00.00 INDENIZACOES TRABALHISTAS
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento: 0 NÃO SE APLICA
Reduzido: 116725

Art. 26. Servirá de cobertura para o crédito adicional especial aberto no art. 25., os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 13 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO
Unidade: 1 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 94 PROMOÇÃO DE TURISMO



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.308/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 - CEP: 95790-000

Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

Proj./Atividade: 2814 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV.
ECONÔMICO E TURISMO
Elemento: 3.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento: 0 NÃO SE APLICA
Reduzido: 116463

Art. 27. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial por redução no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) com a seguinte especificação:

Órgão: 14 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 1 AGRICULTURA
Função: 20 AGRICULTURA
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 87 ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO A PRODUÇÃO
Proj./Atividade: 2004 MANUTENÇÃO AGRICULTURA
Elemento: 3.3.1.9.0.94.00.00.00 INDENIZACOES TRABALHISTAS
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento: 0 NÃO SE APLICA
Reduzido: 116726

Art. 28. Servirá de cobertura para o crédito adicional especial aberto no art. 27., os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 14 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 1 AGRICULTURA
Função: 20 AGRICULTURA
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 87 ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO A PRODUÇÃO
Proj./Atividade: 2004 MANUTENÇÃO AGRICULTURA
Elemento: 3.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento: 0 NÃO SE APLICA
Reduzido: 116442

Art. 29. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial por redução no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) com a seguinte especificação:

Órgão: 15 SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade: 1 MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE
Função: 12 EDUCAÇÃO
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 46 ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL
Proj./Atividade: 2033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO
Elemento: 3.3.1.9.0.94.00.00.00 INDENIZACOES TRABALHISTAS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.308/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 - CEP: 95790-000

Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento: 1001 Complemento MDE
Reduzido: 116727

Art. 30. Servirá de cobertura para o crédito adicional especial aberto no art. 29., os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 15 SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade: 1 MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE
Função: 12 EDUCAÇÃO
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 46 ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL
Proj./Atividade: 2033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO
Elemento: 3.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento: 1001 Complemento MDE
Reduzido: 116317

Art. 31. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial por redução no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) com a seguinte especificação:

Órgão: 15 SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade: 1 MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE
Função: 12 EDUCAÇÃO
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 47 ENSINO REGULAR
Proj./Atividade: 2006 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.1.9.0.94.00.00.00 INDENIZACOES TRABALHISTAS
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento: 1001 Complemento MDE
Reduzido: 116728

Art. 32. Servirá de cobertura para o crédito adicional especial aberto no art. 31., os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 15 SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade: 1 MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE
Função: 12 EDUCAÇÃO
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 47 ENSINO REGULAR
Proj./Atividade: 2006 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento: 1001 Complemento MDE
Reduzido: 116344



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.308/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 - CEP: 95790-000

Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

Art. 33. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial por redução no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) com a seguinte especificação:

Órgão:	15	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade:	1	MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa	41	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
Proj./Atividade:	2007	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA
Elemento:	3.3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS
Recurso:	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	1001	Complemento MDE
Reduzido:	116729	

Art. 34. Servirá de cobertura para o crédito adicional especial aberto no art. 33., os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	15	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade:	1	MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa	41	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
Proj./Atividade:	2007	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA
Elemento:	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso:	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	1001	Complemento MDE
Reduzido:	116274	

Art. 35. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial por redução no valor de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) com a seguinte especificação:

Órgão:	15	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade:	1	MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa	41	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
Proj./Atividade:	2055	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL -CRECHE
Elemento:	3.3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS
Recurso:	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	1001	Complemento MDE
Reduzido:	116730	

Art. 36. Servirá de cobertura para o crédito adicional especial aberto no art. 35., os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	15	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
---------------	----	--



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.308/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 - CEP: 95790-000

Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

Unidade:	1	MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa	41	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
Proj./Atividade:	2055	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL -CRECHE
Elemento:	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso:	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	1001	Complemento MDE
Reduzido:	116281	

Art. 37. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial por redução no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) com a seguinte especificação:

Órgão:	15	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade:	2	FUNDEB
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	47	ENSINO REGULAR
Proj./Atividade:	2008	MANUTENCAO DO FUNDEB -ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	3.3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS
Recurso:	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
Complemento:	1070	Remuneração dos profissionais de educação
Reduzido:	116731	

Art. 38. Servirá de cobertura para o crédito adicional especial aberto no art. 37., os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	15	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade:	2	FUNDEB
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	47	ENSINO REGULAR
Proj./Atividade:	2008	MANUTENCAO DO FUNDEB -ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso:	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
Complemento:	1070	Remuneração dos profissionais de educação
Reduzido:	116663	

Art. 39. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial por redução no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) com a seguinte especificação:

Órgão:	15	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade:	2	FUNDEB
Função:	12	EDUCAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.308/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 - CEP: 95790-000

Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

Subfunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa	41	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
Proj./Atividade:	2529	MANUTENÇÃO FUNDEB -INFANTIL-PRÉ ESCOLA
Elemento:	3.3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS
Recurso:	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
Complemento:	1070	Remuneração dos profissionais de educação
Reduzido:	116732	

Art. 40. Servirá de cobertura para o crédito adicional especial aberto no art. 39., os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	15	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade:	2	FUNDEB
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa	41	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
Proj./Atividade:	2529	MANUTENÇÃO FUNDEB -INFANTIL-PRÉ ESCOLA
Elemento:	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso:	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
Complemento:	1070	Remuneração dos profissionais de educação
Reduzido:	116292	

Art. 41. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial por redução no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) com a seguinte especificação:

Órgão:	15	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade:	2	FUNDEB
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa	41	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
Proj./Atividade:	2530	MANUTENÇÃO FUNDEB-INFANTIL - CRECHE
Elemento:	3.3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS
Recurso:	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
Complemento:	1070	Remuneração dos profissionais de educação
Reduzido:	116733	

Art. 42. Servirá de cobertura para o crédito adicional especial aberto no art. 41., os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	15	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade:	2	FUNDEB
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.308/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 - CEP: 95790-000

Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

Programa	41	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
Proj./Atividade:	2530	MANUTENÇÃO FUNDEB-INFANTIL - CRECHE
Elemento:	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso:	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
Complemento:	1070	Remuneração dos profissionais de educação
Reduzido:	116306	

Art. 43. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial por redução no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) com a seguinte especificação:

Órgão:	15	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade:	5	CULTURA
Função:	13	CULTURA
Subfunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL
Programa	54	DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Proj./Atividade:	2016	MANUT.DE ATIVIDADES CULTURAIS
Elemento:	3.3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS
Recurso:	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	116734	

Art. 44. Servirá de cobertura para o crédito adicional especial aberto no art. 43., os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	15	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade:	5	CULTURA
Função:	13	CULTURA
Subfunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL
Programa	54	DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Proj./Atividade:	2016	MANUT.DE ATIVIDADES CULTURAIS
Elemento:	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso:	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	116388	

Art. 45. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial por redução no valor de R\$ 15.520,00 (Quinze mil, quinhentos e vinte reais) com a seguinte especificação:

Órgão:	15	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade:	8	DESPORTO
Função:	27	DESPORTO E LAZER
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	103	DESPORTO COMUNITARIO
Proj./Atividade:	2507	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.308/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 - CEP: 95790-000

Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

Elemento: 3.3.1.9.0.94.00.00.00 INDENIZACOES TRABALHISTAS
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento: 0 NÃO SE APLICA
Reduzido: 116735

Art. 46. Servirá de cobertura para o crédito adicional especial aberto no art. 45., os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 15 SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade: 8 DESPORTO
Função: 27 DESPORTO E LAZER
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 103 DESPORTO COMUNITARIO
Proj./Atividade: 2507 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO
Elemento: 3.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento: 0 NÃO SE APLICA
Reduzido: 116487

Art. 47. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial por redução no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) com a seguinte especificação:

Órgão: 9 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO
Unidade: 1 FPSM
Função: 9 PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 108 APOIO ADMINISTRATIVO RPPS
Proj./Atividade: 2404 PAGAMENTO DE BEN PREVIDENCIARIOS RPPS
Elemento: 3.3.1.9.0.94.00.00.00 INDENIZACOES TRABALHISTAS
Recurso: 1800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
Complemento: 1111 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS
Reduzido: 116736

Art. 48. Servirá de cobertura para o crédito adicional especial aberto no art. 47., os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 9 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO
Unidade: 1 FPSM
Função: 9 PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 108 APOIO ADMINISTRATIVO RPPS
Proj./Atividade: 2404 PAGAMENTO DE BEN PREVIDENCIARIOS RPPS
Elemento: 3.3.1.9.0.01.00.00.00 APOSENTADORIAS E REFORMAS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.308/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 - CEP: 95790-000

Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

Recurso: 1800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização
(Plano Previdenciário)
Complemento: 1111 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS
Reduzido: 116495

Art. 49. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial por redução no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) com a seguinte especificação:

Órgão: 9 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO
Unidade: 1 FPSM
Função: 9 PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 108 APOIO ADMINISTRATIVO RPPS
Proj./Atividade: 2404 PAGAMENTO DE BEN PREVIDENCIARIOS RPPS
Elemento: 3.3.1.9.0.94.00.00.00 INDENIZACOES TRABALHISTAS
Recurso: 1800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização
(Plano Previdenciário)
Complemento: 1111 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS
Reduzido: 116736

Art. 50. Servirá de cobertura para o crédito adicional especial aberto no art. 49., os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 9 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO
Unidade: 1 FPSM
Função: 9 PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 108 APOIO ADMINISTRATIVO RPPS
Proj./Atividade: 2404 PAGAMENTO DE BEN PREVIDENCIARIOS RPPS
Elemento: 3.3.1.9.0.01.00.00.00 APOSENTADORIAS E REFORMAS
Recurso: 1800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização
(Plano Previdenciário)
Complemento: 1111 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS
Reduzido: 116495

Art. 51. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial por redução no valor de R\$ 41.218,03 (Quarenta e um mil, duzentos e dezoito reais e três centavos) com a seguinte especificação:

Órgão: 9 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO
Unidade: 1 FPSM
Função: 9 PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 108 APOIO ADMINISTRATIVO RPPS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.308/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 - CEP: 95790-000

Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

Proj./Atividade: 2404 PAGAMENTO DE BEN PREVIDENCIARIOS RPPS
Elemento: 3.3.1.9.0.86.00.00.00 COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDENCIA
Recurso: 1800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização
(Plano Previdenciário)
Complemento: 0 NÃO SE APLICA
Reduzido: 116737

Art. 52. Servirá de cobertura para o crédito adicional especial aberto no art. 51., os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 9 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO
Unidade: 1 FPSM
Função: 9 PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 108 APOIO ADMINISTRATIVO RPPS
Proj./Atividade: 2404 PAGAMENTO DE BEN PREVIDENCIARIOS RPPS
Elemento: 3.3.3.9.0.86.00.00.00 COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDENCIA
Recurso: 1800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização
(Plano Previdenciário)
Complemento: 0 NÃO SE APLICA
Reduzido: 116494

Art. 53. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a adequação na Lei Orçamentária Anual, por Decreto, bem como fica incluído o crédito adicional especial, na Lei nº 1.969/2025, que institui o Plano Plurianual do Município de Brochier para o período de 2026-2029, na Lei nº 1.983/2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências e da Lei nº 1.998/2025, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Brochier para o exercício financeiro de 2026.

Art. 54. Esta lei entra em vigor da data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 11 DE AGOSTO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal

Registre-se, e Publique-se:

Data Supra.

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Secretário Municipal Administração e Fazenda